



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 043/2019

Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Fundação Gammon de Ensino (FUNGE), visando o desenvolvimento de atividades de fortalecimento da agricultura familiar e utilização da estrutura física por órgãos públicos municipais.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93, com paço municipal instalado em sede provisória na Rua Polidoro simões, nº 533, Jardim Tênis Clube, CEP 197000-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita, **ALMIRA RIBAS GARMS**, brasileira, viúva, empresária, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO (FUNGE)**, associação privada sem fins lucrativos, CNPJ nº. 53.640.876/0001-69, Fonte: (18)3361-9492, com sede na Rua Prefeito Jayme Monteiro, nº 796, Centro, CEP 197000-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **JATHIR RAMOS VIEIRA**, portador do RG nº. 4.453.821 e do CPF/MF nº. 266.671.268-00, CEP 197000-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas **CONVENIADA**, com fundamento na **Lei Municipal nº. 3.128, de 13 de junho de 2017**; e considerando o Ofício nº 1/2018, da **CONVENIADA**, e nos termos do **Processo Administrativo original nº 1805/2017**, tem entre si, justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo de Aditivo nº 043/2019 Fls. 2 de 2

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aditamento do Convênio nº 02/2017, no que se refere à prorrogação da vigência e ao valor do repasse.

1.2 A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2019.

1.3 O valor do repasse mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), vigente até 13 de junho de 2019, será mantido pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

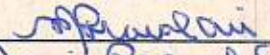
3.2 E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias originais, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando 1 (uma) via com a CONVENIADA e 1 (uma) via com o MUNICÍPIO, tudo na presença das testemunhas abaixo identificadas.

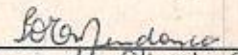
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de junho de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


JATHIR RAMOS VIEIRA
Presidente da Diretoria Executiva

Testemunhas:

1. 
Nome: Maria Raquel Aparecida Jesus
RG nº 21.351.488

2. 
Nome: Tatiane de Oliveira Cruz Mendonça
RG nº 33.025.561-7



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO



FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO- FUNGE
Faculdades Gammon

Paraguaçu Paulista, 30 de Maio de 2019.

Ao Senhor
Almir Martinês Moreno
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Paraguaçu Paulista/SP

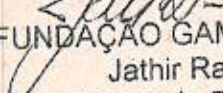
Assunto: Prorrogação do Convênio nº. 02/2017.


Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o Anexo do Plano de Trabalho com o programa de detalhamento das atividades desenvolvidas, para renovação do convênio acima citado.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO
Jathir Ramos Vieira
Presidente da Diretoria Executiva


Almir Martinês Moreno
Diretor do Departamento de Finanças

1- DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO				CNPJ 53.640.876/0001-89
Endereço RUA PREFEITO JAYME MONTEIRO, 791 CENTRO				
Município PARAGUAÇU PAULISTA	Estado SP	CEP 19.700-000	DDD/Telefone 18-3361.9492	FAX 18-3361.9492
Conta Corrente 101268-1	Banco Banco do Brasil	Agência 105-8	E-mail fundacao@funge.com.br	
Nome do Representante Legal JATHIR RAMOS VIEIRA				CPF 266.671.268-00
RG / Órgão 4.453.821 SSP/SP	Cargo Presid. Diretoria Executiva	E-mail fundacao@funge.com.br		
Endereço AV. GALDINO, 145 JARDIM PANAMBI				CEP 19.700-000
Nome do Responsável pelo Projeto ANGELO RICARDO GARCIA				CPF 138.184.668-82
RG / Órgão 21.800.149 SSP/SP	Cargo Diretor Acadêmico	E-mail angelo_ric@hotmail.com		
Endereço RUA FERNANDO COSTA, 516 BAIRRO BELA VISTA				CEP 19.020-570
2- OUTROS PARTICIPES				
Nome			CNPJ	
Endereço			DDD/Telefone	
Nome do Responsável pelo Projeto			CPF	
RG / Órgão	Cargo	E-mail		
3- DESCRIÇÃO DO PROJETO				
Título do Projeto Extensão Universitária: Assistência à Agricultura Familiar e Uso da estrutura física pelo departamento de educação, esporte, assistência social e saúde.		Prazo de Execução Meses: 12 Meses.		
Objeto Desenvolvimento de atividades de fortalecimento da agricultura familiar e utilização da estrutura física por órgãos públicos municipais				
Justificativa Promover o incremento da agricultura familiar no município, melhorando as condições de vida dos agricultores, ofertas de alimentos e aproveitando o conhecimento alojado no corpo docente e discente da instituição proponente, trazendo ganhos adicionais na formação profissional dos alunos. Disponibilizar a estrutura física da instituição para atender os departamentos de educação, esporte, assistência social e saúde.				

ANEXO - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

1 Pessoal e Encargos										
Meta	Etapa Fase	Função	Situação	Quant.	Unidade	Salário Mensal	Salário Total	Recursos Concedente	Recursos Proponente	
							0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL										

.2 Material Permanente										
Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Quant.	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos Concedente	Recursos Proponente		
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL										

.3 Material de Consumo										
Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Quant.	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos Concedente	Recursos Proponente		
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.1	Assistência Téc. Ag. Familiar e Uso Espaço Físico								
	1.2	Assistência Técnica Agricultura Familiar								
		Uso do Espaço Físico								
OTAL										

ANEXO - PLANO DE TRABALHO

4. Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Quant.	Unidade de Fornecedor	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Concedente	Proponente
	1.1	Assistência Téc. Ag. Familiar e Uso Espaço Físico					20.000,00	
	1.1.1	Assistência Técnica Agricultura Familiar	1	Serviço	3.384,68	3.384,68	3.384,68	
	1.2	Prestação de Serviços para Assist. Técnica a Agricultura Familiar	1	Espaço	16.615,32	16.615,32	16.615,32	
	1.2.1	Uso do Espaço Físico						
	1.2.1	Locação do Espaço Físico da Instituição	1					
TOTAL						20.000,00	20.000,00	0,00

5. Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Quant.	Unidade de Fornecedor	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Concedente	Proponente
TOTAL						0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL						20.000,00	20.000,00	0,00

Obs.: Deverão ser acrescentadas quantas planilhas forem necessárias, de acordo com os elementos de despesa.



ANEXO - PLANO DE TRABALHO

8 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente:

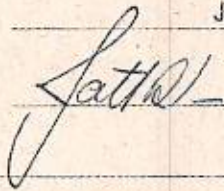
- DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, na forma deste Plano de Trabalho.

- DECLARO não existir no quadro diretivo da conveniada agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Paraguaçu Paulista-SP	30	Maio	2019
Local	Dia	Mês	Ano

Representante Legal do Proponente

Nome: Jathir Ramos Vieira

Assinatura: 

9 APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

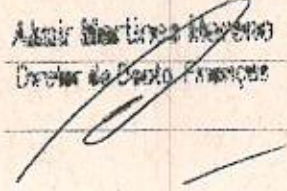
Aprovo o Presente Plano de Trabalho.

Paraguaçu Paulista-SP	30	Maio	2019
Local	Dia	Mês	Ano

Dirigente do Órgão Municipal Responsável pelo Programa/Projeto

Nome: Admir Martins Moreira

Diretor de Gestão Financeira

Assinatura: 

ANEXO - PLANO DE TRABALHO

MEMORIA DE CÁLCULO

a	Etapa Fase	Descrição detalhada	Quant.	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos		
							Concedente	Proponente	
		Assistência Téc. Ag. Familiar e Uso Espaço Físico					20.000,00		
1.1		Assistência Técnica Agricultura Familiar	4	Estagiário	262,50	1.050,00	3.384,68		
1.1.1		Estagiários desenvolvendo as atividades do Projeto	1	Coordenador	1.934,68	1.934,68			
1.1.2		Coordenador do Projeto	20	Análise	20,00	400,00			
1.1.3		Análise de Solos							
1.2		Uso do Espaço Físico							
1.2.1		Espaço - Univesp (03 Sala de Aula/ 02 Sala para o Administrativo/ 01 Dispensa/ 03 Sanitários/ 01 Biblioteca)	1	Espaço	6.390,32	6.390,32	16.615,32		
1.2.2		Viveiro de Mudas	1	Espaço	500,00	500,00			
1.2.3		Espaço da Clínica Animal	1	Espaço	1.200,00	1.200,00			
1.2.4		Barracão do Leilão - Atividade Social	1	Espaço	500,00	500,00			
1.2.5		Marcenaria	1	Espaço	1.525,00	1.525,00			
1.2.6		Sala de Aula - Capacitação de agentes do Município	1	Espaço	1.500,00	1.500,00			
1.2.7		Arfiteatro para uso de eventos promovidos pelo Município	1	Espaço	2.500,00	2.500,00			
1.2.8		Uso da Quadra Poliesportiva pelas escolas públicas municipais e/ou órgãos públicos	1	Espaço	500,00	500,00			
1.2.9		Campo de Futebol para Campeonato Oficial da Prefeitura	1	Espaço	1.000,00	1.000,00			
1.2.10		Pista de Atletismo para uso do esporte municipal	1	Espaço	500,00	500,00			
1.2.11		Uso do Campus e áreas comuns pelas escolas públicas municipais e/ou órgãos públicos	1	Espaço	500,00	500,00			
TAL							20.000,00	20.000,00	0,00

9